



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Primeiro TAP/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2018 - SES/DF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **150/2018 - SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS NAS REGIÕES DE SAÚDE (**LOTE 06 - REGIÃO SUDOESTE**) DA SES/DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF nº **561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.293.515/0001-80** denominada CONTRATADA, com sede na Q QS 5 Rua 800 B Lote 4/5 Loja 02 - Águas Claras - Brasília/DF, CEP: 71956-180, Telefone/Fax: (61) 3536-2262, E-mail: excimertecnologia@gmail.com, representada por **SERGIO ANTONIO LEITÃO DO VALE** portador(a) do RG 1947.744 e inscrito no CPF nº 723.400.371-15, celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00077807/2018-54, o Primeiro Apostilamento ao Contrato Nº **150/2018 - SES/DF**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste contratual** no percentual de 4,82%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de Outubro/2023, no valor de **R\$ 33.275,27** (trinta e três mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), com aplicação a partir de **27/12/2023**.

2.1.1. Com o reajuste, o **valor anual** passa de **R\$ 690.358,31** (seiscentos e noventa mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos) para **R\$ 723.633,58** (setecentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos) e o valor **mensal** passa de **R\$ 57.529,86** (cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) para **R\$ 60.302,80** (sessenta mil trezentos e dois reais e oitenta centavos).

2.1.2. O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10301620242085612	10301620242085612
III	Natureza de Despesa:	339039	339030
IV	Fonte de Recursos:	138003468	138003468

V	Valor Inicial:	R\$ 28.374,64	R\$ 4.623,34
VI	Nota de Empenho:	2024NE04538	2024NE04539
VII	Data de Emissão:	18/04/2024	18/04/2024
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	2 - Estimativo
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

5.1.1. Deste modo, o valor da garantia contratual passa de **R\$ 34.517,91** (trinta e quatro mil quinhentos e dezessete reais e noventa e um centavos) **para R\$ 36.181,68** (trinta e seis mil cento e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2023**

LOTE 6 - REGIÃO SUDOESTE		
ITEM	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
MANUTENÇÃO	R\$ 51.853,79	R\$ 622.245,50046
PEÇAS	-	R\$ 101.388,07818
TOTAL		R\$ 723.633,57864

EQUIPAMENTOS					
Lote 06 - Região Sudoeste					
Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
105	Amalgamador Odontológico	25	R\$ 75,19264	R\$ 1.879,81594	R\$ 22.557,79124
106	Aparelho de laser	1	R\$ 225,58083	R\$ 225,58083	R\$ 2.706,96992
107	Aparelho de Profilaxia com ultrassom	65	R\$ 67,66420	R\$ 4.398,17320	R\$ 52.778,07836
108	Aparelho de Raio-X	3	R\$ 150,38539	R\$ 451,15617	R\$ 5.413,87405
109	Aparelho de Raio-X digital panorâmico	1	R\$ 1.579,17125	R\$ 1.579,17125	R\$ 18.950,05506

110	Aparelho Fotopolimerizador LED	39	R\$ 67,67090	R\$ 2.639,16514	R\$ 31.669,98168
111	Autoclave Odontológica	43	R\$ 172,95074	R\$ 7.436,88164	R\$ 89.242,57972
112	Cadeira Odontológica	30	R\$ 150,38539	R\$ 4.511,56171	R\$ 54.138,74050
113	Caneta AR	50	R\$ 60,16154	R\$ 3.008,07719	R\$ 36.096,92629
114	Compressor de Ar - Odontológico	33	R\$ 187,99333	R\$ 6.203,77983	R\$ 74.445,35801
115	Consultório Odontológico	56	R\$ 150,38461	R\$ 8.421,53842	R\$ 101.058,46101
116	Contra ângulo/Caneta BR	36	R\$ 60,16121	R\$ 2.165,80350	R\$ 25.989,64203
117	Equipo Odontológico	4	R\$ 22,55284	R\$ 90,21136	R\$ 1.082,53635
118	Filtro Regulador para Compressor de AR	55	R\$ 60,16121	R\$ 3.308,86646	R\$ 39.706,39754
119	Kit Odontológico (caneta de alta rotação, micromotor e contra ângulo)	9	R\$ 150,38461	R\$ 1.353,46153	R\$ 16.241,53838
120	Mocho	94	R\$ 37,59532	R\$ 3.533,95986	R\$ 42.407,51838
121	Motor Cirúrgico elétrico, uso Odontológico	2	R\$ 112,78819	R\$ 225,57637	R\$ 2.706,91646
122	Negatoscopio	12	R\$ 15,03054	R\$ 180,36646	R\$ 2.164,39749
123	Prensa de bancada hidráulica, capacidade 2 muflas, para lab. De prótese odontológica	2	R\$ 60,16121	R\$ 120,32242	R\$ 1.443,86900
124	Refletor odontológico	2	R\$ 60,16121	R\$ 120,32242	R\$ 1.443,86900
Valor Total		562			R\$ 622.245,50046

Item	Equipamentos	Subitem	Peças a serem utilizadas	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	AMALGAMADOR	1.1	Tampa de Acrílico	unidade	4	R\$ 30,00048	R\$ 120,00192
		1.2	Garras da Capa	unidade	5	R\$ 17,99535	R\$ 89,97675
		1.3	Placa de Comando	unidade	3	R\$ 48,00822	R\$ 144,02466
		1.4	Película Seletora	unidade	3	R\$ 19,20568	R\$ 57,61703
		1.5	Motor Elétrico	unidade	1	R\$ 72,01846	R\$ 72,01846
		1.6	Kit de Molas	unidade	3	R\$ 12,00512	R\$ 36,01536
		1.7	Chave Geral	unidade	3	R\$ 12,00512	R\$ 36,01536
		1.8	Porta Fusível	unidade	3	R\$ 12,00512	R\$ 36,01536
		1.9	Cabo de Força	unidade	3	R\$ 9,59665	R\$ 28,78995
2	APARELHO DE PROFILAXIA	2.1	Caneta do Ultrassom	unidade	21	R\$ 726,18802	R\$ 15.249,94848
		2.2	Fonte de 24 volts	unidade	10	R\$ 72,01846	R\$ 720,18457

		2.3	Caneta de Bicarbonato	unidade	8	R\$ 282,05917	R\$ 2.256,47339
		2.4	Placa de Ultrassom	unidade	21	R\$ 120,02679	R\$ 2.520,56265
		2.5	Bomba Peristáltica	unidade	6	R\$ 36,00309	R\$ 216,01855
		2.6	Reservatório de Pó	unidade	8	R\$ 48,00822	R\$ 384,06576
		2.7	Válvula Solenóide	unidade	10	R\$ 108,02156	R\$ 1.080,21559
		2.8	Tampa do Reservatório de Pó	unidade	6	R\$ 23,99786	R\$ 143,98715
3	FILTRO DE AR	3.1	Elemento Filtrante	unidade	6	R\$ 26,99917	R\$ 161,99501
		3.2	Copo do Filtro de Ar	unidade	4	R\$ 42,00560	R\$ 168,02239
4	APARELHO DE PROFILAXIA	4.1	Capa da Caneta do Ultrassom	unidade	4	R\$ 20,39144	R\$ 81,56577
		4.2	Pedal de Comando	unidade	10	R\$ 162,04478	R\$ 1.620,44781
5	APARELHO DE RAO X	5.1	Ampola/Transformador	unidade	1	R\$ 1.440,38331	R\$ 1.440,38331
		5.2	Placa de Comando	unidade	1	R\$ 474,12920	R\$ 474,12920
		5.3	Cone	unidade	1	R\$ 138,03442	R\$ 138,03442
		5.4	Kit Fiação	unidade	1	R\$ 54,01072	R\$ 54,01072
6	Autoclave	6.1	Placa de Comando Geral	unidade	2	R\$ 540,14527	R\$ 1.080,29054
		6.2	Válvula Solenóide	unidade	20	R\$ 144,03704	R\$ 2.880,74081
		6.3	Termostato	unidade	6	R\$ 108,02156	R\$ 648,12936
		6.4	Resistência	unidade	8	R\$ 168,03500	R\$ 1.344,28002
		6.5	Tampa do Reservatório	unidade	4	R\$ 42,00560	R\$ 168,02239
		6.6	Conjunto de válvula de segurança Termostática	unidade	4	R\$ 198,04787	R\$ 792,19149
		6.7	Guarnição para Porta	unidade	24	R\$ 72,01846	R\$ 1.728,44297
		6.8	Reservatório de água	unidade	2	R\$ 240,05358	R\$ 480,10715
		6.9	Sensor de Temperatura	unidade	8	R\$ 114,02417	R\$ 912,19337
		6.10	Válvula de segurança	unidade	8	R\$ 90,01382	R\$ 720,11055
8	CADEIRA ODONTOLÓGICA CONJ. COMPLETO	8.1	Moto redutor	unidade	4	R\$ 540,14527	R\$ 2.160,58108
		8.2	Placa de comando geral	unidade	15	R\$ 534,13027	R\$ 8.011,95402
		8.3	Transformador - Trafo (Fonte)	unidade	8	R\$ 240,05358	R\$ 1.920,42860
		8.4	Encoder	unidade	3	R\$ 54,01072	R\$ 162,03215
		8.5	Cabo Flat	unidade	5	R\$ 36,00309	R\$ 180,01546
		8.6	Pedal de Comando	unidade	3	R\$ 216,05561	R\$ 648,16684

8.7	Micro Switch	unidade	8	R\$ 17,99535	R\$ 143,96281
8.8	Porta Fusível	unidade	4	R\$ 7,20055	R\$ 28,80219
8.9	Chave Geral	unidade	4	R\$ 14,99404	R\$ 59,97616
8.10	Mangueira para sugador	unidade	26	R\$ 8,99143	R\$ 233,77713
8.11	Suporte de sugador	unidade	5	R\$ 60,00095	R\$ 300,00475
8.12	Kit elétrico Bomba de vácuo	unidade	5	R\$ 210,05299	R\$ 1.050,26495
8.13	Conector de sugador	unidade	4	R\$ 20,39144	R\$ 81,56577
8.14	Boquilha de sugador	unidade	11	R\$ 3,59403	R\$ 39,53429
8.15	Ponteira com alavanca - Bomba de vácuo	unidade	6	R\$ 54,01072	R\$ 324,06430
8.16	Bacia cuspideira	unidade	1	R\$ 168,03500	R\$ 168,03500
8.17	Carenagem da cuspideira	unidade	1	R\$ 196,84982	R\$ 196,84982
8.18	Registro de água	unidade	2	R\$ 40,80755	R\$ 81,61510
8.19	Cânula de água	unidade	1	R\$ 20,39144	R\$ 20,39144
8.20	Carenagem de refletor	unidade	1	R\$ 168,03500	R\$ 168,03500
8.21	Protetor do refletor	unidade	8	R\$ 14,99404	R\$ 119,95232
8.22	Espelho para refletor	unidade	1	R\$ 96,01643	R\$ 96,01643
8.23	Lâmpada para refletor	unidade	38	R\$ 23,99786	R\$ 911,91859
8.24	Chave liga desliga	unidade	3	R\$ 19,79861	R\$ 59,39583
8.25	Kit fiação do refletor	unidade	1	R\$ 48,00822	R\$ 48,00822
8.26	Carenagem do equipo	unidade	3	R\$ 84,02370	R\$ 252,07110
8.27	Válvula de água	unidade	3	R\$ 48,00822	R\$ 144,02466
8.28	Bape - Bloco de acionamento Pneumático	unidade	1	R\$ 192,05764	R\$ 192,05764
8.29	Regulador de pressão	unidade	4	R\$ 53,40561	R\$ 213,62245
8.30	Interruptor de ar (válvula piloto do suporte)	unidade	4	R\$ 23,99786	R\$ 95,99143
8.31	Mangueira espaguete verde	unidade	6	R\$ 5,38501	R\$ 32,31007
8.32	Mangueira espaguete azul	unidade	6	R\$ 5,38501	R\$ 32,31007
8.33	Mangueira dupla do pedal	unidade	6	R\$ 10,18947	R\$ 61,13681
8.34	Mangueira espaguete cristal	unidade	6	R\$ 5,38501	R\$ 32,31007
8.35	Mangueira para seringa	unidade	8	R\$ 8,99143	R\$ 71,93143
8.36	Mangueira de alta	unidade	8	R\$	R\$

			rotação			8,99143	71,93143
		8.37	Terminal Triplo com torneira	unidade	10	R\$ 40,80755	R\$ 408,07548
		8.38	Seringa Triplice	unidade	8	R\$ 96,01643	R\$ 768,13144
		8.39	Botão de seringa	unidade	15	R\$ 13,19078	R\$ 197,86169
		8.40	Caixa de esgoto	unidade	3	R\$ 29,40765	R\$ 88,22295
		8.41	Conj. Injetor para sugador	unidade	3	R\$ 60,00095	R\$ 180,00285
		8.42	Kit de conexões p/ instalações de consultório	unidade	13	R\$ 60,00051	R\$ 780,00662
		8.43	Kit estofamento (acento,encosto e mocho)	unidade	13	R\$ 198,04754	R\$ 2.574,61798
		8.44	Filtro de ar p/ consultório(regulador de pressão)	unidade	3	R\$ 192,05675	R\$ 576,17025
		8.45	Kit reparo para filtro	unidade	4	R\$ 54,00972	R\$ 216,03888
		8.46	Motorreductor de assento	unidade	1	R\$ 210,05255	R\$ 210,05255
		8.47	Motorreductor de encosto	unidade	1	R\$ 210,05255	R\$ 210,05255
		8.48	Braçadeira	unidade	6	R\$ 1,55573	R\$ 9,33437
		8.49	Espigão	unidade	5	R\$ 7,20055	R\$ 36,00274
9	CANETA DE BAIXA/MICROMOTOR	9.1	Rolamento	unidade	27	R\$ 48,00777	R\$ 1.296,20978
		9.2	Capa	unidade	1	R\$ 60,00051	R\$ 60,00051
		9.3	Camisa	unidade	1	R\$ 96,01554	R\$ 96,01554
		9.4	Rotor	unidade	1	R\$ 96,01554	R\$ 96,01554
		9.5	Kit de palheta	unidade	4	R\$ 17,99468	R\$ 71,97872
		9.6	Kit de Molas	unidade	4	R\$ 17,99468	R\$ 71,97872
		9.7	Kit Terminal trazeiro	unidade	13	R\$ 108,02055	R\$ 1.404,26719
		9.8	Adaptador de pontas	unidade	8	R\$ 114,02362	R\$ 912,18892
		9.9	O'ring trazeiro	unidade	16	R\$ 2,98870	R\$ 47,81922
		9.10	Guarnição dois furos	unidade	13	R\$ 2,98870	R\$ 38,85312
		9.11	Luva de engate	unidade	7	R\$ 17,99468	R\$ 125,96276
10	CANETAS DE ALTA	10.1	Rolamento cerâmico	unidade	113	R\$ 48,00777	R\$ 5.424,87797
		10.2	Cabeça com tubos	unidade	7	R\$ 108,02055	R\$ 756,14387
		10.3	Tampa da caneta PB	unidade	8	R\$ 36,00276	R\$ 288,02205
		10.4	Tampa do spray	unidade	2	R\$ 8,99064	R\$ 17,98128
		10.5	Eixo pinça	unidade	16	R\$ 132,03169	R\$ 2.112,50706

		10.6	Guarnição dois furos	unidade	23	R\$ 3,59358	R\$ 82,65224
		10.7	Junta de spray	unidade	45	R\$ 3,59358	R\$ 161,71090
		10.8	Porta da tampa da cabeça	unidade	2	R\$ 4,80446	R\$ 9,60891
11	COMPRESSOR DE AR	11.1	Camisa	unidade	3	R\$ 120,02668	R\$ 360,08003
		11.2	Pistão	unidade	8	R\$ 54,00972	R\$ 432,07777
		11.3	Biela	unidade	8	R\$ 54,00972	R\$ 432,07777
		11.4	Kit de anéis	unidade	8	R\$ 84,02280	R\$ 672,18240
		11.5	Kit de rolamento (4)	unidade	8	R\$ 48,00777	R\$ 384,06216
		11.6	Kit rolamento de motor	unidade	14	R\$ 240,05336	R\$ 3.360,74697
		11.7	Capacitor	unidade	14	R\$ 17,99468	R\$ 251,92552
		11.8	Platinado	unidade	14	R\$ 17,99468	R\$ 251,92552
		11.9	Kit de juntas	unidade	14	R\$ 26,99872	R\$ 377,98205
		11.10	Disco válvula	unidade	8	R\$ 23,99774	R\$ 191,98194
		11.11	Filtro de ar/Abafador de ruído	unidade	8	R\$ 12,00501	R\$ 96,04011
		11.12	Kit de serpentina	unidade	6	R\$ 36,00276	R\$ 216,01654
		11.13	Válvula de retenção	unidade	6	R\$ 36,00276	R\$ 216,01654
		11.14	Pressostato	unidade	7	R\$ 90,01359	R\$ 630,09512
		11.15	Automático do motor	unidade	3	R\$ 36,00276	R\$ 108,00827
		11.16	Válvula de segurança	unidade	3	R\$ 36,00276	R\$ 108,00827
		11.17	Manômetro	unidade	6	R\$ 23,99774	R\$ 143,98645
		11.18	Dreno	unidade	7	R\$ 17,99468	R\$ 125,96276
		11.19	Polia	unidade	1	R\$ 42,00471	R\$ 42,00471
		11.20	Chave da Polia	unidade	7	R\$ 23,99774	R\$ 167,98420
		11.21	Ventoinha	unidade	6	R\$ 23,99774	R\$ 143,98645
		11.22	Tampa trazeiro do motor	unidade	1	R\$ 96,01554	R\$ 96,01554
		11.23	Tampa dianteiro do motor	unidade	1	R\$ 96,01554	R\$ 96,01554
		11.24	Pés de borracha para compressor	unidade	4	R\$ 17,99468	R\$ 71,97872
12	CONTRA ÂNGULO	12.1	Cabeça completa	unidade	8	R\$ 168,03445	R\$ 1.344,27558
		12.2	Cabeça oca	unidade	5	R\$ 108,02055	R\$ 540,10276
		12.3	Engrenagem montada	unidade	13	R\$ 156,04171	R\$ 2.028,54220

	17.2	Capa externa	unidade	4	R\$ 48,00777	R\$ 192,03108
	17.3	Eixo montado	unidade	4	R\$ 108,02055	R\$ 432,08221
Valor Total Peças				1267		R\$ 101.388,07818



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 29/04/2024, às 19:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **139586923** código CRC= **1E7AB71B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF